## INDICAÇÃO Nº 313/2017

Regulamentação do Loteamento Mesquita, no bairro Panorama II.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja dada continuidade nos trabalhos de regulamentação do Loteamento Mesquita, no bairro Panorama II.

É de fundamental importância a realização da presente regulamentação, a liberação do registro dos imóveis é a garantia de segurança, lazer e dignidade, itens estes muito requisitados pelos proprietários dos terrenos em loteamentos como Mesquita que já buscam esta solução há mais de 20 anos.

A medida se faz necessária, ainda, por haver um grande número de moradores que adquiriram terrenos na região. Os munícipes aguardam incessantemente a regulamentação, que hora foi negada.

SALA DAS SESSÕES, 5 de abril de 2017.

ADEMAR DORFSCHMIDT